



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

<i>[Handwritten Signature]</i>	
FL	RUBRIC
DEPTº COMPRAS	

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº 005/2023

“1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E A CARITAS DIOCESANA DE COLATINA - CARITAS BEBEDOURO, NA FORMA ABAIXO:”

O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, inscrito no CNPJ sob nº 18.886.805/0001-40, com sede na Rua da Conceição, nº 806, bairro Centro, Linhares- ES, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social – LUCIANA MANTOVANELI AMORIM** e a **CARITAS DIOCESANA DE COLATINA – CARITAS BEBEDOURO**, inscrita nº CNPJ sob nº. 01.791.507/0012-26, com sede na Avenida Benevenuto Zorzaneli, nº 911, bairro Bebedouro, Linhares – ES, CEP: 29.913-040, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representado pelo seu Presidente **MARCELO KELLER SANTIAGO**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Nº 13019, de 31 de julho de 2014 e pelo Decreto Municipal nº 464, de 19 de abril de 2017, consoante o **processo administrativo nº 18437/2022 – vol. 005** e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento, firmado entre as partes em 23/06/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Fica prorrogado o prazo de vigência, constante da Cláusula Sétima do mesmo Termo, **por mais 46 (quarenta e seis) dias**, contados a partir da data de seu vencimento.

[Handwritten Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
ESPIRITO SANTO

307	
FL	RUBRIC.
DEPTº COMPRAS	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração inicial firmado entre as partes.

E por estarem justos e aditados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Linhares – ES, 22 de fevereiro de 2024,


LUCIANA MANTOVANELLI AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


MARCELO KELLER SANTIAGO
PRESIDENTE DA CARITAS DIOCESANA DE COLATINA -
CARITAS BEBEDOURO

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

1º Aditivo ao Termo de Fomento nº 005/2023

2